



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

ANEXO I - CRONOGRAMA

Observação: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites da Prefeitura Municipal e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
Publicação do Edital	01/10/2026	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, ao Prefeito de Descanso/SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 15/10/2026.
Prazo para realização de inscrição	01/10/2026 a 30/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Solicitação de condições especiais para realização da prova objetiva	01/10/2026 a 30/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	01/10/2026 a 30/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para a Prova de Títulos	01/10/2026 a 30/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Pedido de isenção da taxa de inscrição	01/10/2026 a 15/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	20/10/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	21 e 22/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	26/10/2026	Até às 23h59, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da relação de isenção da taxa de inscrição	26/10/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para o candidato que teve pedido de isenção de taxa indeferida	26/10/2026 a 03/11/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	03/11/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Relação Preliminar das inscrições homologadas	05/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida	06 a 08/11/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face das inscrições indeferidas	10/11/2026	Até às 23h59, no site: https://ameosc.org.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

Ato / Publicação	Data	Observações
Relação Definitiva das inscrições homologadas	10/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Relação dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	12/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Ensalamento	13/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	13/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	13/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	14 a 16/11/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (PcD)	14 a 16/11/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)	19/11/2026	Até às 23h59, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	19/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	19/11/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	19/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prova Objetiva	22/11/2026	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas	23/11/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	24 e 25/11/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

Ato / Publicação	Data	Observações
Parecer de recurso interposto em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	07/12/2026	Até às 23h59, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Definitivo	07/12/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Sessão Pública	08/12/2026	Às 09h00, na sede da AMEOSC, localizada na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resultado Preliminar Geral	08/12/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral	09 e 10/12/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar Geral	11/12/2026	Até às 23h59, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo Geral	11/12/2026	Até às 23h59, nos sites: https://ameosc.org.br e https://descanso.sc.gov.br/

PCI Concursos



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonismo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município de Descanso e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-descanso-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

1) Legislação Educacional, Políticas Públicas e Gestão Democrática: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações); 1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990) e o Plano Nacional de Educação (PNE); 1.3 Princípios da Gestão Democrática do Ensino Público: instâncias colegiadas (Conselho Escolar, Associação de Pais e



Professores - APP, Grêmio Estudantil); 1.4 Coordenação, elaboração e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar; 1.5 Legislação de Pessoal do Magistério, estatutos e organização do sistema municipal de ensino. 2) Supervisão Pedagógica, Currículo e Gestão da Aprendizagem: 2.1 Teorias do Currículo (Tradicionais, Críticas e Pós-Críticas) e a implementação da BNCC na escola; 2.2 Articulação e coordenação do planejamento pedagógico: planos de curso, planos de aula, sequências didáticas e matrizes curriculares; 2.3 Gestão do trabalho docente, diagnósticos escolares e avaliação do rendimento escolar; 2.4 Indicadores educacionais de desempenho (IDEB), avaliação institucional e formulação de metas para superação dos índices de reprovação, repetência e evasão escolar; 2.5 Uso de recursos psicopedagógicos e tecnológicos de apoio ao trabalho em sala de aula. 3) Orientação Educacional, Psicopedagogia e Desenvolvimento do Estudante: 3.1 Fundamentos teóricos e práticos da Orientação Educacional e do Aconselhamento Psicopedagógico; 3.2 Desenvolvimento humano, psicologia da aprendizagem e identificação de comportamentos divergentes ou dificuldades de aprendizagem; 3.3 Mediação de conflitos no ambiente escolar, projetos de orientação vocacional/profissional e construção da cidadania e valores éticos; 3.4 Conceitos de acolhimento, promoção da autoestima do estudante e construção da identidade pessoal e social; 3.5 Intervenções preventivas contra a violência, uso de substâncias psicoativas, bullying e gravidez na adolescência. 4) Formação Continuada, Inclusão e Articulação Escola-Família-Comunidade: 4.1 Diretrizes para programas de formação continuada em serviço, reuniões pedagógicas e encontros de estudo; 4.2 Diretrizes da Educação Especial Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e acessibilidade pedagógica (Lei Federal nº 13.146/2015); 4.3 Integração e cooperação entre escola, família e comunidade socioeconômica e cultural do educando; 4.4 Articulação intersetorial com redes de apoio (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Saúde) no acompanhamento do estudante. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1) Legislação Educacional e Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações) aplicada à Educação Infantil; 1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016); 1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI - Resolução CNE/CEB nº 5/2009); 1.4 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de Experiências na Primeira Infância; 1.5 Plano Nacional de Educação (PNE) e metas para a Educação Infantil. 2) Desenvolvimento Infantil, Concepções de Cuidar e Educar: 2.1 Concepções históricas e contemporâneas de infância, criança e sociedade; 2.2 Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem humana na primeira infância (Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon); 2.3 A indissociabilidade entre as dimensões do cuidar e do educar na prática pedagógica; 2.4 Desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo, social e da linguagem em bebês e crianças pequenas; 2.5 Processos de adaptação escolar, constituição da identidade, autoimagem, autonomia e vínculo afetivo. 3) Práticas Pedagógicas, Ludicidade e Linguagens da Infância: 3.1 A centralidade das interações, dos jogos, brinquedos e do brincar como eixos estruturantes do currículo; 3.2 Literatura infantil, contação



de histórias e a emergência da escrita e da leitura de forma lúdica; 3.3 Expressões e linguagens infantis: corporal, plástica, musical, dramática e exploração da natureza; 3.4 Organização dos tempos, espaços, ambientes educativos, cantos temáticos e materiais não estruturados; 3.5 Interdisciplinaridade e metodologia de projetos de investigação na infância. 4) Planejamento, Documentação Pedagógica, Inclusão e Relação com Famílias: 4.1 Intencionalidade educativa e planejamento pedagógico: projetos, sequências de atividades e arranjos curriculares; 4.2 Documentação pedagógica e avaliação na Educação Infantil: observação, registro, diários de bordo, portfólios e relatórios descritivos sem objetivo de retenção; 4.3 Princípios da Educação Especial Inclusiva na Primeira Infância e Atendimento Educacional Especializado (AEE); 4.4 Relação escola, família e comunidade, e os processos de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; 4.5 Noções de biossegurança, prevenção de acidentes e primeiros socorros em ambiente escolar (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018). 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS:

1) Legislação Educacional e Estrutura dos Anos Iniciais: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações); 1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990); 1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010); 1.4 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): estrutura, competências gerais e habilidades nos Anos Iniciais; 1.5 Transição pedagógica da Educação Infantil para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 2) Alfabetização, Letramento e Didática da Língua Portuguesa: 2.1 Teoria da Psicogênese da Língua Escrita (Emília Ferreiro e Ana Teberosky) e níveis de conceituação da escrita; 2.2 Abordagens, métodos e práticas de alfabetização e desenvolvimento da consciência fonológica; 2.3 Relação entre alfabetização e letramento nas diferentes áreas do conhecimento; 2.4 Eixos do ensino da Língua Portuguesa na BNCC: leitura/escuta, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica; 2.5 Gêneros textuais, letramento literário e variação linguística no contexto escolar. 3) Fundamentos e Didática das Áreas do Conhecimento nos Anos Iniciais: 3.1 Didática da Matemática: letramento matemático, resolução de problemas, sistema de numeração decimal, operações fundamentais, geometria, grandezas/medidas e estatística básica; 3.2 Didática das Ciências da Natureza: alfabetização científica, abordagem investigativa, meio ambiente, corpo humano e astronomia; 3.3 Didática de História e Geografia: noções espaço-temporais, cartografia infantil, lugar, paisagem, memória, patrimônio e cidadania; 3.4 Diretrizes para inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar (Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008). 4) Didática Geral, Planejamento, Avaliação e Educação Inclusiva: 4.1 Didática e teorias da aprendizagem aplicadas às crianças na faixa etária do ensino fundamental; 4.2 Planejamento pedagógico: planos de ensino, planos de aula, sequências didáticas e Projetos Político-Pedagógicos (PPP); 4.3 Avaliação da aprendizagem escolar: diagnóstica, formativa, processual, somativa e critérios de recomposição de aprendizagens; 4.4 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); 4.5 Prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros em ambiente escolar (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018). 5) Observação: Nas questões da



prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1) Legislação Educacional, Regulamentação Profissional e Diretrizes da Área: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 - Art. 26) e a Educação Física como componente curricular obrigatório; 1.2 Regulamentação da Profissão de Educação Física (Lei Federal nº 9.696/1998 e atualizações da Lei Federal nº 14.386/2022) e normativas do Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC); 1.3 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Unidades Temáticas da Educação Física (Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura); 1.4 As dimensões do conhecimento em Educação Física na BNCC. 2) Cultura Corporal de Movimento e Conteúdos Específicos: 2.1 Histórico, evolução e abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Construtivista, Crítico-Superadora e Crítico-Emancipatória); 2.2 Jogos e brincadeiras: populares, tradicionais, cooperativos e pré-desportivos; 2.3 Esportes: classificações (marca, precisão, técnico-combinatório, rede/parede, campo e taco, invasão e combate), regras, fundamentos e dimensão pedagógica; 2.4 Ginásticas: geral, condicional, de conscientização corporal e artística/acrobática; 2.5 Danças, expressões corporais e ritmos da cultura nacional e regional; 2.6 Lutas e artes marciais no contexto educacional; 2.7 Práticas corporais de aventura urbanas e na natureza. 3) Aprendizagem Motora, Fisiologia do Exercício, Saúde e Segurança: 3.1 Fases do desenvolvimento motor, padrões fundamentais e especialização do movimento na infância e adolescência; 3.2 Cinesiologia e biomecânica básicas aplicadas ao movimento humano no ambiente escolar; 3.3 Fisiologia do exercício: respostas cardiorrespiratórias e metabólicas ao movimento humano e promoção da saúde/qualidade de vida; 3.4 Prevenção de acidentes, postura corporal e socorros de urgência no ambiente escolar (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018). 4) Didática da Educação Física, Planejamento, Avaliação e Inclusão: 4.1 Planejamento pedagógico: elaboração de planos de curso, sequências didáticas e inserção da Educação Física no Projeto Político-Pedagógico (PPP); 4.2 Métodos de ensino e instrumentos de avaliação na Educação Física escolar: diagnóstica, formativa e qualitativa; 4.3 Educação Física inclusiva: adaptações metodológicas para estudantes público-alvo da Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado (AEE); 4.4 Relações interpessoais, ética profissional e integração com a comunidade escolar. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ARTE:

1) Legislação Educacional, Diretrizes Curriculares e BNCC em Arte: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 - Art. 26) e a obrigatoriedade do ensino de Arte na Educação Básica; 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Unidades Temáticas de Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) e suas competências específicas; 1.3 As dimensões do conhecimento em Arte na BNCC: Criação, Crítica, Estesia, Fruição, Expressão e Reflexão; 1.4 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; 1.5 Legislação sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) no ensino da Arte. 2) História da Arte,



Linguagens Artísticas e Patrimônio Cultural: 2.1 História Geral da Arte: Pré-História, Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Barroco, Neoclassicismo, Impressionismo, Vanguardas Europeias, Arte Moderna e Contemporânea; 2.2 História da Arte Brasileira e Catarinense: Arte Indígena, Barroco Mineiro e Praiano, Missão Artística Francesa, Modernismo de 1922, Tropicalismo e Arte Contemporânea; 2.3 Patrimônio cultural material e imaterial, museus, galerias e manifestações populares da cultura brasileira; 2.4 Fundamentos das Linguagens Artísticas: Artes Visuais: ponto, linha, forma, cor, textura, composição, escultura, gravura, fotografia e arte digital; Música: som, ritmo, melodia, harmonia, timbre, altura, notação musical e apreciação sonora; Teatro: jogos teatrais, dramaturgia, cenografia, figurino, iluminação e expressão cênica; Dança: movimento, espaço, tempo, peso, jogos corporais e expressão corporal. 3) Didática da Arte, Metodologias do Ensino e Avaliação: 3.1 A Proposta Triangular do Ensino da Arte (Ana Mae Barbosa): Fazer Artístico, Leitura de Imagem/Obra e Contextualização Histórica; 3.2 O desenvolvimento do grafismo, da expressão plástica e do pensamento estético na infância e adolescência; 3.3 Planejamento pedagógico: elaboração de planos de curso, planos de aula, sequências didáticas e Projetos Político-Pedagógicos (PPP); 3.4 O uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) e multimeios na arte-educação; 3.5 Avaliação da aprendizagem em Arte: caráter diagnóstico, formativo, processual e poéticas individuais. 4) Inclusão, Diversidade e Relações Interdisciplinares: 4.1 Estratégias inclusivas no ensino de Arte para estudantes público-alvo da Educação Especial e AEE; 4.2 A arte como campo de valorização da diversidade de gênero, raça, etnia e inclusão social; 4.3 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade da Arte com as demais áreas do conhecimento; 4.4 Organização, aspectos pedagógicos e curadoria de exposições, mostras culturais e conservação do acervo e materiais artísticos escolares. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

1) Legislação Educacional, Diretrizes Curriculares e BNCC em Ciências: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) e os dispositivos do ensino de Ciências; 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências Específicas de Ciências da Natureza e as Unidades Temáticas (Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo); 1.3 Alfabetização e letramento científico no Ensino Fundamental; 1.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 2) Unidade Temática: Vida e Evolução: 2.1 Organização celular e tecidual dos seres vivos: células procarióticas e eucarióticas, organelas e tecidos humanos; 2.2 Anatomia e fisiologia humana: sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, esquelético e muscular; 2.3 Nutrição, saúde humana, ISTs, métodos contraceptivos e vacinação; 2.4 Ecologia: ecossistemas, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas e conservação da biodiversidade; 2.5 Genética e hereditariedade: leis de Mendel, DNA, RNA, síntese proteica, biotecnologia e teorias evolutivas (Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo). 3) Unidade Temática: Matéria e Energia: 3.1 Propriedades gerais e específicas da matéria, estados físicos e mudanças de estado; 3.2 Estrutura atômica, elementos químicos, tabela periódica, substâncias puras, misturas e processos de separação; 3.3 Reações e equações químicas: síntese, decomposição, simples e dupla troca, e conservação da massa; 3.4 Formas e fontes de energia (renováveis e não renováveis), transformações de energia,



trabalho, calor e temperatura; 3.5 Fenômenos ondulatórios: luz, som, espectro eletromagnético, eletricidade básica e magnetismo. 4) Unidade Temática: Terra e Universo: 4.1 Astronomia básica: composição e dinâmica do Sistema Solar, estrelas, galáxias e evolução do Universo; 4.2 Movimentos da Terra (rotação e translação), estações do ano, fases da Lua e eclipses; 4.3 Estrutura e dinâmica interna e externa da Terra: litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera; 4.4 Placas tectônicas, vulcanismo, terremotos, rochas e solo (formação, tipos e conservação); 4.5 Biomas brasileiros, clima, recursos hídricos, impacto ambiental das atividades humanas e mudanças climáticas globais. 5) Didática das Ciências, Experimentação e Avaliação: 5.1 Ensino de Ciências por Investigação (ENCI) e uso de laboratórios, experimentos e feiras de ciências; 5.2 Planejamento de ensino em Ciências: sequências didáticas, uso de recursos tecnológicos e mapas conceituais; 5.3 Avaliação da aprendizagem em Ciências: diagnóstica, formativa e somativa; 5.4 Acessibilidade e estratégias pedagógicas inclusivas para estudantes público-alvo da Educação Especial. 6) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

1) Legislação Educacional, Diretrizes Curriculares e BNCC em Geografia: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) e os dispositivos do ensino de Geografia; 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências Específicas de Geografia e as Unidades Temáticas (O sujeito e seu lugar no mundo, Conexões e escalas, Mundo do trabalho, Formas de representação e pensamento espacial, Natureza, ambientes e qualidade de vida); 1.3 Conceitos chave do raciocínio geográfico: espaço geográfico, lugar, paisagem, território e região. 2) Geografia Física, Geossistemas e Meio Ambiente: 2.1 Geologia e Geomorfologia: estrutura interna da Terra, tectônica de placas, agentes endógenos e exógenos do relevo, tipos de rochas e solos; 2.2 Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores do clima, massas de ar, tipos de clima do Brasil e do mundo, e fenômenos atmosféricos; 2.3 Hidrografia: bacias hidrográficas brasileiras, ciclo da água, águas subterrâneas e gestão de recursos hídricos; 2.4 Biogeografia: domínios morfoclimáticos e biomas do Brasil e do mundo, biodiversidade e preservação ambiental; 2.5 Questão ambiental contemporânea: poluição, desmatamento, desertificação, aquecimento global e desenvolvimento sustentável. 3) Geografia Humana, Econômica e Espaço Agrário/Urbano: 3.1 Demografia e Geografia da População: crescimento populacional, estrutura etária, indicadores socioeconômicos, transição demográfica e fluxos migratórios; 3.2 Geografia Urbana: processo de urbanização, rede urbana, metropolização, segregação socioespacial e problemas urbanos; 3.3 Geografia Agrária: modernização da agricultura, agronegócio, agricultura familiar, estrutura fundiária e movimentos sociais no campo; 3.4 Geografia Econômica e Industrial: modelos de industrialização, distribuição das atividades econômicas, energia, transportes e globalização. 4) Cartografia, Geopolítica e Didática da Geografia: 4.1 Cartografia básica e temática: orientação, localização (coordenadas geográficas), escalas, projeções cartográficas, curvas de nível e fusos horários; 4.2 Geotecnologias aplicadas ao ensino: Sensoriamento Remoto, Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Sistemas de Informação Geográfica (SIG); 4.3 Geopolítica contemporânea: regionalização mundial, blocos econômicos, conflitos territoriais, relações Norte-Sul e a inserção do Brasil e de Santa Catarina na economia global; 4.4 Planejamento pedagógico, sequências didáticas, avaliação da



aprendizagem em Geografia e estratégias de ensino inclusivo. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE HISTÓRIA:

1) Legislação Educacional, Historiografia e BNCC em História: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996); 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências Específicas de História, Unidades Temáticas, noções de tempo, sujeito histórico, memória e diversidade de fontes; 1.3 História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e a educação para as relações étnico-raciais; 1.4 Correntes historiográficas (Positivismo, Marxismo, Escola dos Annales e Nova História Cultural) e o ensino da história. 2) História Geral: 2.1 Antiguidade Oriental e Clássica: Sociedades Asiáticas, Grécia e Roma Antiga; 2.2 Idade Média: Feudalismo, Igreja Católica, Mundo Islâmico e Crise dos Séculos XIV e XV; 2.3 Idade Moderna: Expansão Marítimo-Comercial, Renascimento Cultural, Reforma e Contrarreforma, Absolutismo Monárquico e Mercantilismo; 2.4 Idade Contemporânea: Iluminismo, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Imperialismo e Neocolonialismo do Século XIX; 2.5 Século XX e Contemporaneidade: Primeiras e Segundas Guerras Mundiais, Revolução Russa, Nazifascismo, Guerra Fria, Descolonização e Globalização. 3) História do Brasil e de Santa Catarina: 3.1 Brasil Colônia: Sociedades Indígenas Pré-Cabralinas, Economia Açucareira, Mineração, Trabalho Escravo e Movimentos Nativistas/Emancipatórios; 3.2 Brasil Império: Processo de Independência, Primeiro Reinado, Período Regencial, Segundo Reinado, Guerra do Paraguai e Crise da Monarquia; 3.3 Brasil República: Primeira República (Café com Leite e Coronelismo), Era Vargas, Período Democrático, Ditadura Militar e Processo de Redemocratização (Nova República); 3.4 História de Santa Catarina: povoamento, colonização europeia, Guerra do Contestado, Revolução Farroupilha e desenvolvimento socioeconômico regional. 4) Didática da História, Fontes e Prática Pedagógica: 4.1 Uso pedagógico de fontes históricas (documentais, orais, visuais, materiais e digitais) em sala de aula; 4.2 Planejamento de ensino em História: elaboração de planos de aula, sequências didáticas e projetos interdisciplinares; 4.3 Avaliação da aprendizagem em História: caráter diagnóstico, formativo e análise crítica da leitura histórica; 4.4 Práticas inclusivas no ensino de História para estudantes público-alvo da Educação Especial. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE INGLÊS:

1) Legislação Educacional, Diretrizes Curriculares e BNCC em Língua Inglesa: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) e os dispositivos aplicados ao ensino de línguas estrangeiras; 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): a Língua Inglesa como língua franca, competências específicas e eixos organizadores (Oralidade, Leitura, Escrita, Análise Linguística e Dimensão Intercultural); 1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 1.4 O Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) e a progressão de aprendizagem no ensino fundamental. 2) Gramática, Sintaxe, Fonética e Semântica da Língua Inglesa: 2.1 Sistema fonético-fonológico: vogais, consoantes, acento tônico, entonação, aspectos do discurso conectado (linking,



elision) e alfabeto fonético (IPA); 2.2 Estruturas gramaticais: tempos e modos verbais (Present, Past, Future, Perfect Tenses), verbos modais, voz passiva, discurso indireto e orações condicionais; 2.3 Morfologia e sintaxe: substantivos, pronomes, adjetivos, advérbios, preposições, phrasal verbs e conectivos/marcadores discursivos; 2.4 Semântica e léxico: vocabulário, colocações linguísticas (collocations), expressões idiomáticas, coesão e coerência textual. 3) Práticas de Linguagem, Abordagens Metodológicas e Interculturalidade: 3.1 Ensino e aprendizagem de habilidades receptivas (Leitura e Escuta) e produtivas (Escrita e Fala); 3.2 Estratégias de leitura: skimming, scanning, prediction, inferência e letramento crítico; 3.3 Abordagens metodológicas: Abordagem Comunicativa (CLT), Ensino Baseado em Tarefas (TBLT), Ensino Integrado de Conteúdo e Língua (CLIL) e Abordagem Lexical; 3.4 O conceito de Língua Franca e a dimensão intercultural: valorização das variedades da língua inglesa e diversidade cultural global e local. 4) Didática, Planejamento, Avaliação, Inclusão e Registros Pedagógicos: 4.1 Planejamento pedagógico: elaboração de planos de curso, planos de aula, sequências didáticas e uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC); 4.2 Avaliação da aprendizagem: métodos diagnósticos, formativos e somativos, elaboração de instrumentos e critérios de correção; 4.3 Diretrizes para recuperação paralela, recomposição de aprendizagens e apoio pedagógico a estudantes de menor rendimento; 4.4 Práticas inclusivas no ensino de inglês para estudantes público-alvo da Educação Especial, uso de Tecnologia Assistiva e articulação com o Atendimento Educacional Especializado (AEE); 4.5 Registros escolares: preenchimento de diários de classe, controle de frequência e participação na elaboração da Proposta Pedagógica/PPP. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Legislação Educacional, Diretrizes Curriculares e BNCC na Língua Portuguesa: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) aplicada ao ensino da Língua Portuguesa; 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Campos de Atuação Social e Eixos de Ensino (Leitura, Produção de Textos, Oralidade e Análise Linguística/Semiótica); 1.3 Concepções de linguagem (expressão do pensamento, instrumento de comunicação e forma de interação humana); 1.4 Variabilidade e variação linguística: norma-padrão, preconceito linguístico, adequação vocabular e registros formal/informal. 2) Fonética, Morfologia, Sintaxe e Ortografia da Língua Portuguesa: 2.1 Fonética e Fonologia: fonemas, encontros vocálicos/consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação gráfica e Novo Acordo Ortográfico vigente; 2.2 Morfologia: estrutura e formação de palavras, classes gramaticais (substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); 2.3 Sintaxe do Período Simples e Composto: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; orações coordenadas e subordinadas; 2.4 Regência verbal e nominal, crase, concordância verbal e nominal e colocação pronominal (próclise, mesóclise, ênclise). 3) Leitura, Produção Textual, Coesão e Teoria Literária: 3.1 Leitura e interpretação textual: compreensão literal, inferencial e crítica; fato vs. opinião; intertextualidade e polissemia; 3.2 Gêneros e tipologias textuais (narrativo, descritivo, dissertativo-argumentativo, expositivo e injuntivo); 3.3 Coesão e coerência textual: mecanismos anafóricos, catafóricos, conectores lógicos e estruturação de parágrafos; 3.4 Teoria da Literatura:



conotação, denotação, figuras de linguagem, funções da linguagem e gêneros literários (lírico, épico, dramático e narrativo); 3.5 Literatura Brasileira e Portuguesa: movimentos literários do Quinhentismo ao Contemporâneo e o letramento literário no ensino básico. 4) Didática da Língua Portuguesa, Planejamento e Avaliação: 4.1 Metodologia do ensino de Língua Portuguesa: projetos de leitura, oficinas de escrita, multiletramentos e uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs); 4.2 Planejamento pedagógico: elaboração de planos de curso, planos de aula, sequências didáticas e Projeto Político-Pedagógico (PPP); 4.3 Avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa: caráter diagnóstico, formativo, somativo e elaboração de critérios para correção de produções textuais; 4.4 Práticas inclusivas no ensino de língua e literatura para estudantes público-alvo da Educação Especial. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

1) Legislação Educacional, Diretrizes Curriculares e BNCC em Matemática: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) e os dispositivos aplicados à Matemática; 1.2 Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências Específicas de Matemática para o Ensino Fundamental e as Unidades Temáticas (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística); 1.3 Letramento matemático e resolução de problemas como eixo integrador. 2) Números e Álgebra: 2.1 Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais – operações, propriedades, divisibilidade, MDC e MMC; 2.2 Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 2.3 Expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração, equações, inequações e sistemas do 1º e 2º graus; 2.4 Estudo das Funções: conceito, domínio, contradomínio, imagem, gráfico, função afim, quadrática, exponencial e logarítmica; 2.5 Sequências numéricas, Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). 3) Geometria, Grandezas e Medidas: 3.1 Geometria Plana: conceitos fundamentais, ângulos, triângulos, congruência, semelhança, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras e polígonos; 3.2 Cálculo de perímetros e áreas de figuras planas, círculo e circunferência; 3.3 Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas – cálculo de áreas de superfícies e volumes; 3.4 Geometria Analítica básica: ponto, reta, distância entre dois pontos e equação da reta; 3.5 Unidades de medida: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, tempo e conversões de unidades. 4) Probabilidade, Estatística e Análise Combinatória: 4.1 Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, arranjos, permutações e combinações simples; 4.2 Probabilidade: espaço amostral, eventos, probabilidade simples, condicional e de eventos compostos; 4.3 Estatística Descritiva: coleta, organização e representação de dados em gráficos e tabelas; 4.4 Medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, moda e mediana) e medidas de dispersão (amostral, variância e desvio padrão). 5) Didática da Matemática, Tecnologias e Avaliação: 5.1 Tendências em Educação Matemática: Resolução de Problemas, História da Matemática, Etnomatemática, Mídias Tecnológicas e Jogos no Ensino de Matemática; 5.2 Planejamento pedagógico: elaboração de planos de ensino, sequências didáticas e inserção no Projeto Político-Pedagógico (PPP); 5.3 Avaliação da aprendizagem em Matemática: diagnóstica, formativa, somativa e análise do erro como ferramenta pedagógica; 5.4 Estratégias inclusivas e adaptações curriculares em



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

Matemática para estudantes público-alvo da Educação Especial. 6) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonismo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município de Descanso e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-descanso-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE ENSINO:

1) Legislação Educacional, Direitos da Infância e Inclusão Escolar: 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996) e disposições referentes à Educação Infantil e



Ensino Fundamental; 1.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016); 1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os princípios da Educação Especial Inclusiva; 1.4 Direitos das Pessoas com Deficiência e o papel de apoio e acolhimento no ambiente escolar (Lei Federal nº 13.146/2015). 2) Desenvolvimento Infantil, Socialização e Apoio Pedagógico: 2.1 Fases do desenvolvimento infantil: aspectos motores, cognitivos, afetivos, sociais e da linguagem; 2.2 Diretrizes e estratégias de apoio docente no processo de socialização, desenvolvimento de inteligências multidisciplinares e momentos de alfabetização espontânea; 2.3 Elaboração, execução e avaliação de atividades pedagógicas, recreativas, artísticas e de lazer; 2.4 Mediação de interações, incentivo à autonomia infantil e mediação de conflitos entre as crianças. 3) Higiene, Saúde Infantil, Alimentação e Biossegurança: 3.1 Cuidados fundamentais de higiene e asseio infantil: banho, troca de fraldas, higienização corporal e uso de sanitários; 3.2 Noções de saúde, incentivo à aquisição de hábitos saudáveis e acompanhamento do bem-estar diário dos bebês e crianças; 3.3 Práticas de apoio na alimentação escolar: recepção, distribuição, desenvolvimento de hábitos alimentares e manuseio de alimentos; 3.4 Biossegurança no ambiente educacional: higienização, sanitização de brinquedos e salas, manejo e recolhimento adequado do lixo; 3.5 Prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros em ambiente escolar (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018). 4) Organização da Rotina Escolar, Materiais e Relações Interpessoais: 4.1 Preparação, organização, confecção e conservação de materiais didático-pedagógicos e jogos educativos; 4.2 Protocolos de segurança na recepção e entrega de crianças aos pais e responsáveis legais; 4.3 Ética no serviço público, postura profissional, sigilo e trabalho em equipe colaborativa junto aos professores e coordenação; 4.4 Integração entre escola, família e comunidade no cotidiano educacional. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Leitura e interpretação de textos: compreensão de textos curtos; identificação da ideia principal; localização de informações explícitas; finalidade do texto; interpretação de palavras e expressões no contexto. 2) Alfabeto e ordem alfabética: reconhecimento das letras; vogais e consoantes; ordem alfabética. 3) Ortografia oficial: escrita correta de palavras de uso frequente; emprego de letras e dígrafos; uso de maiúsculas e minúsculas. 4) Acentuação gráfica: noções básicas de acentuação das palavras mais comuns. 5) Separação silábica e classificação quanto ao número de sílabas: monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas. 6) Pontuação: emprego do ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, vírgula em situações simples, dois-pontos e travessão. 7) Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral e verbo (identificação e emprego em situações simples). 8) Flexão das palavras: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. 9) Verbos: reconhecimento e emprego dos verbos nos tempos presente, pretérito e futuro do modo indicativo. 10) Concordância: concordância nominal e verbal em construções simples. 11) Sinônimos, antônimos, aumentativo, diminutivo e sentido das palavras. 12) Frase, oração e período: identificação de frases



afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas. 13) Produção de sentido: coesão textual em nível básico; sequência lógica de ideias; uso de conectivos simples.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. 2) Atualidades e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo, divulgados por diferentes meios de comunicação, relacionados às áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência, tecnologia, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança pública, justiça, cidadania, direitos humanos e relações internacionais. 3) Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e sociais do Estado de Santa Catarina e do Município. 4) Lei Orgânica do Município de Descanso e suas atualizações (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-descanso-sc>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MERENDEIRA:

1) Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Higiene Sanitária na Cozinha Escolar: 1.1 Normas sanitárias para serviços de alimentação (Resolução RDC ANVISA nº 216/2004 e atualização da RDC nº 724/2022); 1.2 Higiene pessoal do manipulador de alimentos: vestuário, asseio corporal, higienização das mãos e condutas de segurança; 1.3 Higienização, desinfecção, sanitização e conservação de superfícies, bancadas, equipamentos, louças e utensílios de cozinha; 1.4 Prevenção da contaminação cruzada, física, química e biológica nos alimentos e prevenção de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). 2) Recebimento, Armazenamento e Controle de Estoque de Alimentos: 2.1 Critérios para recebimento, inspeção de qualidade, temperatura e embalagem dos gêneros alimentícios; 2.2 Técnicas de armazenamento de insumos secos (almojarifado de alimentos), refrigerados e congelados; 2.3 Controle de estoque: controle de entrada, saída, Prazos de Validade e aplicação do método Primeiro que Vence, Primeiro que Sai (PVPS / PEPS); 2.4 Prevenção de perdas, desperdícios e acondicionamento correto de sobras e restos de alimentos. 3) Pré-Preparo, Métodos de Cocção, Cardápios e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): 3.1 Técnicas de pré-preparo de alimentos: seleção, higienização, descascamento, corte e tempero de carnes, hortaliças, legumes e grãos; 3.2 Métodos e técnicas de cocção (fervura, refogado, assado, cozimento a vapor) para preservação do valor nutricional dos alimentos; 3.3 Adequação e execução de cardápios escolares conforme a faixa etária dos estudantes e restrições alimentares (alergias e intolerâncias); 3.4 Princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação saudável, porcionamento e distribuição nos horários determinados. 4) Segurança do Trabalho, Ergonomia e Sustentabilidade na Cozinha: 4.1 Equipamentos de Proteção Individual (EPI – NR-06) para manipuladores de alimentos: uso obrigatório, higienização e conservação; 4.2 Prevenção de acidentes de trabalho na cozinha: manuseio de facas, líquidos quentes, fornos, fogões e gás liquefeito de petróleo (GLP); 4.3 Princípios de ergonomia no transporte manual de cargas e postura corporal na cozinha; 4.4 Manejo, segregação e descarte correto de resíduos orgânicos e recicláveis da cozinha escolar. 5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados



dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ZELADOR:

1) Técnicas de Limpeza, Higienização e Conservação Predial: 1.1 Métodos, técnicas e rotinas para limpeza, desinfecção e conservação de prédios públicos, salas de aula e instalações sanitárias; 1.2 Limpeza e conservação de pisos, vidros, janelas, móveis, esquadrias e superfícies diversas; 1.3 Técnicas de lavagem, enceramento e manutenção de assoalhos e revestimentos; 1.4 Propriedades, diluição, aplicação correta e armazenamento seguro de produtos domissanitários, detergentes e desinfetantes; 1.5 Manutenção, limpeza e conservação de pátios, calçadas, áreas externas e dependências municipais.

2) Manejo de Resíduos, Conservação Patrimonial e Organização: 2.1 Coleta, segregação, acondicionamento em sacos próprios, remoção e destinação adequada de lixo e detritos; 2.2 Conceitos básicos de reciclagem, descarte consciente e higiene ambiental; 2.3 Técnicas de conservação, movimentação, arrumação e transporte manual de móveis, equipamentos, máquinas e materiais em geral; 2.4 Organização, conservação e guarda de ferramentas, utensílios e equipamentos manuais e mecânicos de limpeza.

3) Boas Práticas nos Serviços de Copa e Manipulação de Alimentos: 3.1 Boas práticas de higiene no preparo de bebidas quentes (café, chás) e serviço em ambientes públicos; 3.2 Higiene pessoal, conservação dos alimentos e prevenção de contaminações em ambientes de copa; 3.3 Lavagem, higienização, desinfecção, organização e guarda de louças, copos, recipientes e utensílios de copa; 3.4 Armazenamento, controle de validade e organização de suprimentos e insumos de copa.

4) Noções de Manutenção Predial, Segurança do Trabalho e Emergências: 4.1 Noções básicas de manutenção predial preventiva em instalações hidráulicas, elétricas e pequenos reparos estruturais; 4.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPI - NR-06) e Coletiva (EPC): uso obrigatório, guarda, conservação e higienização; 4.3 Prevenção de acidentes de trabalho, ergonomia no transporte de cargas e riscos com produtos químicos; 4.4 Noções básicas de primeiros socorros em ambiente de trabalho; 4.5 Prevenção e combate a incêndios: classes de incêndio, tipos e uso correto de extintores de incêndio.

5) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PCI Concursos



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR: *(Lei nº 1986/2023, de 04 de agosto de 2023)*

Desenvolver o exercício da docência em classes de educação infantil, ensino fundamental e médio, nas disciplinas SUPRA, conforme grade curricular.

- I - Possuir formação de educador, conhecimento de conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades didáticas e metodológicas;
- II - Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem e testemunhar idoneidade e maturidade;
- III - Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- IV - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes do ensino;
- V - Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- VI - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- VII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- VIII - Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;
- IX - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;
- X - Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- XI - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;
- XII - Zelar pela aprendizagem do aluno;
- XIII - Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- XIV - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- XV - Levantar, interpretar e formular dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- XVI - Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- XVII - Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
- XVIII - Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- XIX - Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar;
- XX - Contribuir com a melhoria do desempenho dos alunos e da escola;
- XXI - Seguir as diretrizes educacionais integrando-as na ação pedagógica;
- XXII - Manter espírito de cordialidade e colaboração e de solidariedade visando a eficácia educativa;
- XXIII - Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- XXIV - Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: *(Lei nº 1986/2023, de 04 de agosto de 2023)*

- I - Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação para cumprimento às finalidades da educação;
- II - Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação do resultado, na perspectiva de um trabalho coletivo interdisciplinar;
- III - Buscar atualização permanente;



- IV - Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- V - Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- VI - Colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola;
- VII - Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento;
- VIII - Colaborar na elaboração de diretrizes científicas e unificadoras do processo administrativo, que levem à consecução da filosofia e da política educacional;
- IX - Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando;
- X - Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativa de solução;
- XI - Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados,
- XII - Participar na construção do Projeto Político-Pedagógico;
- XIII - Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- XIV - Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando sua aprendizagem e à construção da cidadania;
- XV - Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- XVI - Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;
- XVII - Avaliar o desempenho da Escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- XVIII - Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- XIX - Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo;
- XX - Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar;
- XXI - Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- XXII - Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- XXIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade;
- XXIV - Executar outras atividades afins.

AUXILIAR DE ENSINO: (Lei nº 04/90, Lei nº 360/2001, Lei nº 1088/2011, Lei nº 1228/2013)

Auxiliar o professor em todas as atividades desenvolvidas com as crianças na recepção e entrega das crianças aos responsáveis, atividades recreativas e de lazer, proporcionar ensinamentos de saúde e hábitos de higiene, limpeza e higienização de bebes em instalações sanitárias e recolhe o lixo e ainda



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

elaborar, executar e avaliar a programação ao nível da classe em que atua, em colaboração com outros professores, sob a assessoria do professor coordenador associando atividades de socialização, desenvolvimento de inteligências multidisciplinares e alfabetização espontânea. Colaborar no processo de orientação educacional. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

ZELADOR: *(Lei nº 360/2001, de 27 de dezembro de 2001)*

Executar os serviços de zeladoria, limpeza, higiene nas diversas dependências estabelecimentos de ensino e de próprios municipais, tais como: limpar pisos, vidros, móveis, instalações sanitárias, remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; faz manutenção, arrumações em locais de trabalho; procede à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café ou chá e servi-los; realizar a limpeza de pátios e demais serviços gerais das dependências do local próprios da atividade de zeladora. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

MERENDEIRA: *(Lei nº 04/1990)*

Prepara alimentos, coze e distribui produtos alimentícios para a merenda escolar utilizando processos diversos, servir alimentos em horário determinado. Organiza e supervisiona serviços de cozinha mantendo ordem e a limpeza da cozinha, planeja cardápios e elabora o pré-preparo dos alimentos adequados com faixa etária, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Coordenar o controle de estoque de alimentos. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade de vida, mantendo os equipamentos da cozinha sempre limpos e em plenas condições higiênicas, segurança alimentar, higiene, cuidados com a saúde e preservação ambiental, e ainda executa outras atividades afins e compatíveis com o cargo de limpeza e higienização da louça e utensílios utilizados. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

PCI Concursos



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

ANEXO IV – PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23708/2026, de 29 de setembro de 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO À ADMINISTRAÇÃO PARA ORGANIZAR, COORDENAR, FISCALIZAR E DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSOS SELETIVOS Nº 01/2026 e 02/2026.

O Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso IV, do Art. 67 c/c Art. 86, incisos IX e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Descanso,

R E S O L V E

Art. 1º Designar Comissão Especial composta por **ROSELI BONATTO**, Código: 2.945, Agente de Secretaria, **JANEI LUIZ STIRMER**, Código: 4.108, Agente Administrativo e **JEAN CARLOS LORENCINI**, Código: 3.232, Agente de Secretaria, sob a Presidência da primeira, para comporem a Comissão do Processos Seletivos 01/2026 e 02/2026, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do concurso, instaurado através dos Editais do Processo Seletivo 01/2026 e 02/2026.

Art. 2º Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar a publicidade dos atos, fazer o ensalamento dos inscritos, conferir a documentação e encaminhar ao Prefeito Municipal para fazer a homologação, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único. Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º Os recursos necessários para cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações orçamentárias, constante da Lei de Meios vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Descanso - SC, 29 de setembro de 2026.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito de Descanso.

Certifico que publiquei a presente Portaria.
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

ANEXO V – RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

MICHEL NEDEL BARTH, Prefeito de Iporã do Oeste - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame; elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas; correção dos cartões respostas; recebimento e análise de eventuais recursos interpostos em relação a prova objetiva e prática; além de emissão de relação dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.

Art. 4º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025.

São Miguel do Oeste – SC, 06 de janeiro de 2026.

MICHEL NEDEL Assinado de forma digital
por MICHEL NEDEL
BARTH:08863079960
79960 Dados: 2026.01.06
09:32:55 -03'00'
MICHEL NEDEL BARTH
Presidente da AMEOSC

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC